

CONCURSO RAINHA E PRINCESAS XXXIII FECOL

APRESENTAÇÃO

A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO) DA 33ª FECOL, JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, APAE e AMA (ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA), ESTÁ PROMOVENDO O CONCURSO DA ESCOLHA DA RAINHA E DAS PRINCESAS DA FECOL.

DOS OBJETIVOS

ELEGER A RAINHA E AS PRINCESAS QUE ATUARÃO NA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, BEM COMO REPRESENTARÃO E DIVULGARÃO A CIDADE EM EVENTOS REALIZADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS.

DA REALIZAÇÃO

O CONCURSO SERÁ REALIZADO NO DIA **13 DE MAIO DE 2023, ÀS 21:00 HRS**, NO CLUBE RECREATIVO FLORESTA, AGROLÂNDIA, SENDO QUE AS CANDIDATAS DEVERÃO ESTAR NO CLUBE ÀS 20:30 HRS.

DOS REQUISITOS

- A. RESIDENTE EM AGROLÂNDIA HÁ PELO MENOS 06 MESES;
- B. TER DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS;
- C. TER IDADE ENTRE 16 A 30 ANOS ATÉ A REALIZAÇÃO DA 33ª FECOL QUE ACONTECERÁ NO DIA **21, 22 E 23/07/2023**;
- D. NÃO SER CASADA E NEM VIVER EM UNIÃO ESTÁVEL;
- E. NÃO ESTAR GRÁVIDA;

DAS INSCRIÇÕES

- A. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA COM ALINE (GABINETE DO PREFEITO).

HORÁRIO: 08:00 HRS ÀS 12:00 HRS E DAS 14:00 HRS ÀS 17:00 HRS (SEGUNDA A SEXTA).

DATA: 20 DE MARÇO À 20 DE ABRIL DE 2023.

- B. AS INSCRIÇÕES DAR-SE-ÃO POR MEIO DE PREENCHIMENTO INTEGRAL DE FORMULÁRIO PRÓPRIO, DEVENDO O MESMO ESTAR ASSINADO POR REPRESENTANTE LEGAL CASO A CONCORRENTE TENHA IDADE INFERIOR A 18 ANOS, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (TALÃO DE ÁGUA OU LUZ OU TELEFONE, ETC);

FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

UMA FOTO 3X4 RECENTE (A FOTO NÃO SERÁ DEVOLVIDA);

QUANDO MENOR DE 18 ANOS, SERÁ NECESSÁRIO AINDA:

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (DEVERÁ SER PREENCHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO);

FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL QUE ASSINAR A AUTORIZAÇÃO;

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELOS FONES: (47) 3534-4212.

DA DESCLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO

A. O NÃO COMPARECIMENTO EM QUALQUER UMA DAS REUNIÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO, SEM JUSTIFICATIVA;

B. O ATRASO NOS HORÁRIOS INDICADOS PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS NAS DATAS DE REUNIÃO E ENSAIOS;

C. A CONSTATAÇÃO A QUALQUER TEMPO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA CANDIDATA.

DOS TRAJES DO CONCURSO E DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA

- SAPATOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE CADA CANDIDATA;

- A CANDIDATA SE APRESENTARÁ COM UM VESTUÁRIO SPORT CHIC LONGO SENDO DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO, APÓS O DESFILE OS VESTUÁRIO SERÁ RECOLHIDO, EXCETO DAS ELEITAS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELO MESMO.

- TRAJE JEANS OFERECIDA PELA LOJA LEILA BOUTIQUE, CONFORME SEU MANEQUIM E CAMISETA OFERECIDA PELA ORGANIZAÇÃO;

- TRAJE SOCIAL LONGO SENDO DA RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA.

DA COMISSÃO JULGADORA

UMA COMISSÃO COMPOSTA POR PESSOAS DE COMPROVADA IDONEIDADE, SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA, BEM COMO NENHUM GRAU DE PARENTESCO COM AS CANDIDATAS E COM O PRIMEIRO ESCALÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO (PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS), ESCOLHIDAS PELA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA FARÁ O JULGAMENTO DAS CANDIDATAS, ELEGENDO A RAINHA E AS PRINCESAS.

DOS JULGAMENTOS

OS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS SERÃO: *BELEZA, SIMPATIA E DESEMBARAÇO* (COMUNICAÇÃO, FLUÊNCIA VERBAL E DESENVOLTURA)

PASSARELA (ELEGÂNCIA E POSTURA).

OS QUESITOS SERÃO JULGADOS E PONTUADOS DE 05 (CINCO) A 10 (DEZ) PONTOS, SENDO PROIBIDO O FRACIONAMENTO DE NOTAS.

NO QUESITO COMUNICAÇÃO: ELENCAR DE FORMA BREVE, CLARA E OBJETIVA:

PORQUE VOCÊ QUER SER ELEITA RAINHA DA XXXIII FECOL?

AUTO APRESENTAÇÃO

OBJETIVO/FINALIDADE DE PARTICIPAR DO CONCURSO.

DESEMPATE

A. EM CASO DE EMPATE TODAS AS CANDIDATAS DESFILARÃO NOVAMENTE E OS JURADOS PREENCHERÃO A FICHA NOVAMENTE, SOMENTE REFERENTE ÀS CANDIDATAS EMPATADAS, ISTO É, TODAS DESFILARÃO, PORÉM APENAS AS CANDIDATAS QUE TIVERAM A PONTUAÇÃO IGUAL SERÃO REAVALIADAS, SENDO QUE OS EMPATES QUE ACONTECERÃO DA SEGUNDA POSIÇÃO EM DIANTE, NÃO INTERFERE NA PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA MESMO SENDO A NOTA DA SEGUNDA AVALIAÇÃO MAIOR.

B. SE AINDA ASSIM O EMPATE PERSISTIR, SERÁ ELEITA A CANDIDATA DE MAIOR IDADE.

PREMIAÇÃO

- * TODAS AS CANDIDATAS QUE DESFILAR PARA XXXIII FECOL RECEBERÁ UMA CALÇA DA SKY LIFE OFERECIDA PELA LOJA LEILA BOUTIQUE, CONFORME SEU MANEQUIM PARA DESFILAR;
- * TODAS AS CANDIDATAS RECEBERÃO UMA BABY LOOK DA COMISSÃO ORGANIZADORA;
- * APAE e AMA ESTARÁ OFERECENDO PARA A MELHOR TORCIDA 2CX DE CERVEJA EM LATA;
- * A RAINHA RECEBERÁ DA COMISSÃO ORGANIZADORA, FLORES, COROA, FAIXA E PRESENTES SURPRESAS;
- *AS PRINCESAS ELEITAS SERÃO PRESENTEADAS COM FLORES, COROA, FAIXA E PRESENTES SURPRESAS;

DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO

A. APÓS O TÉRMINO DO CONCURSO, SOMENTE A COMISSÃO ORGANIZADORA TERÁ ACESSO ÀS FICHAS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATAS.

B. AS FICHAS FICARÃO À DISPOSIÇÃO DAS CANDIDATAS E FAMILIARES PARA ANÁLISE NO PERÍODO DE: 16/05 A 27/05 NÃO SENDO PERMITIDA SUA RETIRADA.

C. APÓS ESTE PERÍODO AS FICHAS DE AVALIAÇÃO, FICARÃO ARQUIVADAS, DE POSSE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO A ELAS.

DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

A. AS CANDIDATAS DEVERÃO COMPARECER AOS ENSAIOS, REUNIÕES NAS DATAS E HORÁRIOS DETERMINADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA CITADO ABAIXO:

24/04/23 – 19H30 REUNIÃO GERAL NO SETOR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E DO TURISMO ;

26/04/23 – 19H30 LOCAL CLUBE FLORESTA ENSAIO;

28/04/23 - 19H30 LOCAL NO PAVILHÃO ENSAIO E ENTREGA DOS INGRESSOS;

02/05/23 - 19H30 LOCAL CLUBE FLORESTA ENSAIO;

04/05/23 - 19H30 LOCAL CLUBE FLORESTA;

08/05/23 - 19H30 LOCAL CLUBE FLORESTA

09/05/23 – 19H30 LOCAL CLUBE FLORESTA

13/05/23 - HORÁRIO A COMBINAR LOCAL CLUBE FLORESTA ÚLTIMO ENSAIO;

B. SERÃO JUSTIFICADAS AS FALTAS, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

EM CASO DE MORTE NA FAMÍLIA (PARENTES DE 1º GRAU)

EM CASO DE DOENÇA (MEDIANTE ATESTADO MÉDICO);

C. CADA CANDIDATA É RESPONSÁVEL POR SUA APRESENTAÇÃO NO DIA E NA HORA MARCADOS BEM COMO NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, PARA SE INTEGRAR A EQUIPE DE TRABALHO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

D. MAQUIAGENS, CABELO, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CANDIDATA;

E. NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE FAMILIARES E AMIGOS, NOS BASTIDORES DURANTE OS ENSAIOS E DURANTE O CONCURSO.

F. EM TODOS OS ENSAIOS AS CANDIDATAS DEVERÃO TRAZER O SAPATO QUE UTILIZARÃO DURANTE O CONCURSO, QUE É DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA.

G. TODAS AS CONCORRENTES AO CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DA 33ª FECOL, EM TODAS AS ETAPAS AUTORIZAM EXPRESSAMENTE A COMISSÃO ORGANIZADORA, O USO DE FOTOS, VÍDEOS, DEPOIMENTOS GRAVADOS, ENTREVISTAS DE TV, RÁDIO, JORNAL, BEM COMO EM QUALQUER MATERIAL ANÁLOGO PARA USO PROMOCIONAL DO EVENTO A QUALQUER TEMPO, SEM ÔNUS.

H. A PARTIR DO ATO DA INSCRIÇÃO A CANDIDATA SE COMPROMETERÁ A CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA EM RELAÇÃO AO CONCURSO,

I. OS CRITÉRIOS ADOTADOS NO PRESENTE REGULAMENTO NÃO PODERÃO SER IMPUGNADOS PELAS CANDIDATAS E/OU REPRESENTANTES, SENDO A COMISSÃO ORGANIZADORA E OS JURADOS SOBERANOS EM SUAS DECISÕES, NÃO CABENDO RECURSO EM HIPÓTESE ALGUMA.

DAS ELEITAS

- AS CANDIDATAS ELEITAS (RAINHA E PRINCESAS) TERÃO SEUS VESTIDOS CONFECCIONADOS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, E QUANDO SOLICITADAS PARA EVENTOS SERÃO CUSTEADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, TRANSPORTE, E CABELO, MAQUIAGEM, QUANDO NECESSÁRIO.

- A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA FICA RESPONSÁVEL POR SOLICITAR A DISPENSA DA RAINHA E PRINCESAS EM SEUS LOCAIS DE TRABALHO E/OU UNIDADE ESCOLAR QUANDO OS EVENTOS COINCIDIREM NO HORÁRIO DOS MESMOS;

- AS ELEITAS DEVERÃO ACEITAR A ESCOLHA DO MODELO, COR E CONFECÇÃO DOS VESTIDOS, QUE SERÁ DEFINIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

A. AS CANDIDATAS QUE CONQUISTAREM OS TÍTULOS DE RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA DEVERÃO COMPARECER AOS EVENTOS QUANDO SOLICITADA, ATÉ A ENTREGA DA COROA PARA SUA SUCESSORA, SEM COBRANÇA DE CACHÊS;

B. A RAINHA E AS PRINCESAS QUE JÁ FORAM ELEITAS NÃO PODERÃO SE CANDIDATAR NOVAMENTE;

C. A RAINHA E AS PRINCESAS DEVERÃO ESTAR PRESENTES NA 33ª FECOL, NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO;

D. AS ELEITAS TÊM POR RESPONSABILIDADE GARANTIR QUE AS COROAS ENTREGUES NO DIA DA ELEIÇÃO ESTEJAM EM BOAS CONDIÇÕES SEMPRE, POIS ESTAS SERÃO REPASSADAS AS SUAS SUCESSORAS NO PRÓXIMO CONCURSO.

E. A RAINHA E PRINCESAS ELEITAS DEVERÃO ESTAR PRESENTES NO CONCURSO QUE IRÁ ELEGER SUAS SUCESSORAS PARA REALIZAREM A ENTREGA DE FAIXAS E O REPASSE DA COROA.

F. A FAIXA NÃO É DE POSSE TRANSITÓRIA, FAZ PARTE DA PREMIAÇÃO DA RAINHA E PRINCESAS. AS SUCESSORAS RECEBERÃO NOVA FAIXA.

G. A RAINHA E PRINCESAS ELEITAS DEVERÃO COMPARECER NAS FESTAS QUE A PREFEITURA PARTICIPAR, CUMPRINDO HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS NOS STANDS DA MESMA COM A FINALIDADE DE DIVULGAR NOSSO MUNICÍPIO.

H. A SUBSTITUIÇÃO DAS ELEITAS, ANTES DO PRÓXIMO CONCURSO, SÓ SERÁ REALIZADA SE DESCOBERTO O DESCUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS E POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR.

I. SERÁ SUBSTITUÍDA AS ELEITAS, SE DURANTE SUA REPRESENTATIVIDADE COMO RAINHA, 1ª E 2ª PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, ENGRAVIDAR, CASAR OU ASSUMIR UMA UNIÃO ESTÁVEL.

J. EM CASO DE ACONTECER A SUBSTITUIÇÃO DE UMA DAS ELEITAS, ASSUMIRÁ A 4ª COLOCADA, COMO 2ª PRINCESA, REPASSANDO E TOMANDO POSSE A COROA E VESTIDO.

K. DURANTE O ANO QUE ASSUMIRÃO A COROA, UMA DAS ELEITAS TERÁ O COMPROMISSO DE PARTICIPAR DE CONCURSOS REGIONAIS, ASSIM ONDE E QUANDO A COMISSÃO ESTABELECEER OU DETERMINAR.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A. A COMISSÃO ORGANIZADORA TEM O DIREITO DE MODIFICAR O PRESENTE REGULAMENTO A QUALQUER MOMENTO QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COMPROMETENDO-SE A NOTIFICAR AS CANDIDATAS DE IMEDIATO.

B. A COMISSÃO ORGANIZADORA PODERÁ DESCLASSIFICAR QUALQUER CONCORRENTE QUE NO ENTENDER DE SEUS DIRIGENTES, DENEGRIR A IMAGEM DO CONCURSO E DA FESTA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CADA CANDIDATA TERÁ DIREITO DO SEU **INGRESSO** PARA O BAILE ONDE SERÁ REALIZADO O CONCURSO, CADA CANDIDATA TERÁ QUE VENDER NO MÍNIMO 10 INGRESSOS NO VALOR ACORDADO PELA ORGANIZAÇÃO, FICANDO DE RESPONSABILIDADE DE CADA CANDIDATA A ENTREGA DOS VALORES PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA,

OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS EM CONJUNTO COM CCO DA XXXIII FECOL.

AGROLÂNDIA, 15 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ CONSTANTE

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA FECOL

ASSINATURA DA CANDIDATA